



Guarda Municipal de Osasco inicia 3ª edição da campanha Sangue Azul

A Prefeitura de Osasco, por meio da Guarda Civil Municipal (GCM), órgão vinculado à Secretaria de Segurança e Controle Urbano (Secontru), deu início a Campanha "Sangue Azul", cujo slogan é: Doe Sangue e salve uma vida. O objetivo da campanha é incentivar a doação de sangue.

A campanha segue até 9/8 no Hemocentro, que funciona no Hospital Regional, na Rua Ari Barroso, 355, em Presidente Altino, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30, e aos sábados, das 8h às 16h.

O nome "Sangue Azul" é uma alusão a cor da farda da GCM. A campanha é uma iniciativa da GCM, que está mobilizando os servidores municipais para ajudarem o Hemocentro da Fundação Pró-Sangue, para reabastecer o estoque que está com nível bai-

xo e precisa de todos os tipos sanguíneos.

Quem quiser participar, basta comparecer a unidade com um documento de identidade. É preciso ter idade entre 16 e 69 anos, pesar no mínimo 50kg, não ter doenças crônicas, estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas), estar alimentado (evitar alimentação gordurosa nas 4 horas que antecedem a doação), apresentar documento oficial com foto.

A ação de doação de sangue é permanente e estende-se por todos os dias do ano. No entanto, é preciso que o doador respeite os intervalos, que deve ser de 90 dias para as mulheres ou 3 doações no ano, e 60 dias para os homens, que podem fazer até 4 doações por ano.

SERVIÇO

• Campanha Sangue Azul

- Até 9/8
- Hemocentro – Hospital Regional
(Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino)
- Segunda a sexta, das 8h às 16h30
- Sábados, das 8h às 16h

OSASCO REALIZA O 1º MAMAÇO DA SEMANA DO ALEITAMENTO MATERNO



A Prefeitura de Osasco, por meio dos departamentos de Atenção Básica e da Saúde da Criança e Adolescente, vinculados à Secretaria de Saúde, realiza dia 7/8, das 10h às 12h, o 1º Mاماço de Osasco, em comemoração à 20ª Semana Municipal do Aleitamento Materno, na Praça de Eventos do Osasco Plaza Shopping, no Centro. O evento é voltado às mulheres que amamentam, bem como seus fami-

liares, e o objetivo da ação é apoiar e incentivar o aleitamento materno, promover o encontro de mães para troca de experiências e despertar a importância da amamentação no fortalecimento de vínculos entre mãe e bebê.

Na ocasião haverá oficina de sling (carregador de bebês), rodas de conversas com especialistas, entre outras atrações.

SÁBADO TEM MAIS UMA EDIÇÃO DA FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS

A Prefeitura, por meio do Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, realiza no sábado, 3/8, das 10h às 16h, mais uma edição da Mega Feira de Adoção de Cães e Gatos. Desta vez, o evento acontece na Rua Yolanda Tredezini Mossi, 100, na Vila Yolanda.

A feira é uma oportunidade para os interessados em um bichinho de estimação ter acesso a cães e gatos vacinados, castrados e vermifugados. Para adotar um cão ou gato, o tutor deve ter a partir de 18 anos de idade, apresentar documento de identidade com foto, comprovante de residência e assinar termo de responsabilidade.

Durante o evento, haverá também vacinação antirrábica para cães e gatos, música ao vivo, food truck e a equipe da Clínica TBio Estética que oferecerá massagem.

As feiras de adoção, que acontecem uma vez por mês, objetivam reduzir a quantidade de animais nos abrigos. Os cães e gatos, cuidados pelo Departamento de Bem-Estar Animal, foram recolhidos em vias públicas, muitas vezes com sinais de maus-tratos. Ao serem levados ao departamento, eles passam por uma avaliação médica, tratamento (em caso de doenças ou lesões), são castrados, vacinados, vermifugados e logo em seguida colocados para adoção.

Os interessados assinam o termo de responsabilidade para que fiquem em sintonia com a Lei da Posse Responsável de Animais que prevê a disciplina da propriedade, da criação, da guarda, do transporte e do uso de animais e, por fim, punir quem não age de acordo.

Responsabilidade e carinho são os principais cuidados para diminuição de animais abandonados. Um dono responsável adota, vacina, castra, coloca placa de identificação no animal, recolhe dejetos nas ruas, enfim, são práticas que parecem óbvias, mas ainda são pouco exploradas na sociedade.

PROGRAMAÇÃO

9h30 às 10h - acolhimento das mães e familiares

10h - abertura com o diretor do DAB e da Saúde da Criança e Adolescente

10h30 - oficina de sling

11h - Dança Circular Sagrada com mães, familiares e bebês

11h30 - Roda de conversa e compartilhamento de experiências em amamentação

12h - encerramento

Dia: 7/8

Horário: das 10h às 12h

Local: Praça de Eventos do Osasco Plaza Shopping, no Centro. Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81, Centro

AVENIDAS CRUZEIRO DO SUL E BRASIL GANHAM NOVO PAISAGISMO



A Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), através das equipes do Departamento Técnico e de Educação Ambiental e do Departamento de Parques e Áreas Verdes, realiza novo paisagismo na cidade. Os canteiros da Avenida Cruzeiro do Sul e da Avenida Brasil, na zona Norte, receberam o colorido das flores de várias espécies populares e já conhecidas pelos munícipes como o lírio, a cinerária, a sálvia e a cordelínea.

A SEMA revitalizou todas as floreiras remanescentes nos dois pontos, seguindo desde o Batalhão da Polícia Militar até a garagem da Auto Viação Urubupungá. Foram 500 metros lineares forrados de plantas e grama. A ação integra o projeto "Mais árvores na cidade, mais flores nos jardins".

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N.º 12.125, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

Declara de utilidade pública, para o fim de desapropriação, a área que especifica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, VI da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 6030/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente, ou adquirida mediante acordo, necessária para instalação de Hospital Infantil, localizada na Rua Pedro Fioretti, Centro – Osasco.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, assinalada em planta anexa ao processo administrativo nº 6030/2019, assim se descreve e caracteriza:

IMÓVEL: Lotes 17, 18, 19, e Pl. Lt. – Vila Regina

C.I.M. nºs 23224.41.42.0311.00.000.03 e 23224.41.42.0321.00.000.03

PROPRIETÁRIO: F.A.M. Administradora de Bens Imóveis S/S Ltda.

LOCAL: Rua Pedro Fioretti

ÁREA: 1.500,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA: 3.745,20 m²

“Inicia-se em ponto distante 20,00 m da esquina da Rua Presidente Castelo Branco, deste ponto segue 40,00 m, até um ponto, confrontando com a Rua Pedro Fioretti; deste ponto reflete à direita e segue 40,00 m, até um ponto confrontando com o lote 16; deste ponto deflete a direita e segue 30,00 m, até um ponto, confrontando com os lotes 14 e 23; deste ponto deflete à direita e segue 10,00 m, até um ponto, confrontando com parte de lote 20; deste ponto deflete à esquerda e segue 10,00 m, até um ponto, confrontando com parte do lote 20; deste ponto deflete à direita e segue 30,00 m, até encontrar o ponto inicial, confrontando com lote 21, encerrando um área total de 1.500,00 m²”

Art. 3º a desapropriação de que trata este decreto é declarada de natureza urgente.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 12.126. de 24 de julho de 2019

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 142.403,88 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4.940, de 18 de Janeiro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	142.403,88
TOTAL	142.403,88

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

28. SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**28.001. Gabinete do Secretário de Governo**

28.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	100.000,00
-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES

01110	42.403,88
TOTAL	142.403,88

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de julho de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Bruno Mancini

Secretário de Planejamento e Gestão

Sérgio Di Nizo

Secretário de Governo

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 200/19
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
Nº 11262/2019.**

INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA, PARA ELABORAÇÃO DA REFORMA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DE OSASCO.

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, § 6º, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação direta, por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, XIII, da 8.666/93, da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA, estabelecida na Rua José Alves Cunha Lima, nº 172 – Butantã – São Paulo, inscrita no CNPJ nº 44.315.919/0001-40, para a elaboração da revisão da Lei Geral das Estruturas Administrativas de todas as Secretarias Municipais e dos cargos de livre provimento e efeitos gerais da Prefeitura Municipal de Osasco (REFORMA ADMINISTRATIVA), pelo valor global de R\$ 3.840.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de

Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do contrato.

Osasco, 25 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

**AP Nº 201/19
PROCESSO ADM
Nº 6497/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Ata de registro de preço para aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para unidades escolares da rede Pública do Município.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 004/2019 – para o fornecimento de hortifrutigranjeiros para rede de ensino a licitante vencedora:

- PróAtiva Alimentos Ltda;

PELO MENOR VALOR R\$ 10.250.140,00 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e quarenta reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 202/19
PROCESSO ADM
Nº 15364/2018**

INTERESSADA: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Registro de preços para o fornecimento de tiras reagentes e micro lancetas para teste hemoanálise com fornecimento de glicosímetro em comodato para atendimento da rede de saúde.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 015/2019 - Registro de preços para o fornecimento de tiras reagentes e micro lancetas para teste hemoanálise com fornecimento de glicosímetro em comodato para atendimento da rede de saúde a licitante vencedora:

- ORIZZON COMERCIAL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.661.851/0001-39, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

01: Valor unitário R\$0,94 (noventa e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de As-

suntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 203/19
PROCESSO ADM
Nº 11450/2019**

INTERESSADA: EKKO GROUP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

ASSUNTO: DOAÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, em referência, e face manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 47/49, AUTORIZO a Celebração do Termo de Doação.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de julho de 2019.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

29/07/2019

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 1484/19 - EXONERAR, A PEDIDO, MAURIO GIOVANE SARTURI, matrícula 192.314 do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1485/19 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNA MENDES DA SILVA, matrícula 192.100 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1486/19 - EXONERAR, A PEDIDO, GISELE TOLAINE GOMES PEREIRA, matrícula 193.139 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO MASTOLOGISTA DIARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1487/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CLEONICE DE FÁTIMA SANTOS LIMA, matrícula 151.249 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 1492/19 - EXONERAR, VALERIA ANTONIO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO PARQUE CHICO MENDES** - da Secretaria de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 1493/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **HUGO VANDER DA SILVA CONCEIÇÃO, RG. 30.776.486**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DO PARQUE CHICO MENDES**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1488 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores abaixo relacionados no período de 04 a 07 de Agosto do ano em curso, para participarem da “**16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**”, na Cidade de Brasília – DF.

NOME	MATR.
MARIA DO ROSÁRIO D.S. DUARTE	192.491
LAÍS VIGNATI FERREIRA	181.750
CHRISTIANE BATISTA DE ALMEIDA PINHEIRO	190.449
CARMEN SANDRA M. GUEDES	193.050
EDNA MARIA BRASIL	152.766

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1489 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores **MICHELE OLIVEIRA FIUZA** - MATRICULA 183.275, **TÂNIA REGINA DOS SANTOS** – MATRICULA 192.525, **PATRICIA GUIZON PETRONI** – MATRICULA 192.232, para participarem da “**CAPACITAÇÃO - MANEJO DE GRUPOS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AGRESSIVOS**”, na Cidade de São Paulo – SP, no dia 26/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 26 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1490 / 2019 - DISPENSAR DO PONTO os servidores, **DANIELLE SILVA BUENO** – MATRICULA 144.190, **MARCIA MARCIANA FAVORIM** - MATRICULA 180.501, **GRAZIELA CARVALHO MENDES** – MATRICULA 192.976, **FERNANDA RODRIGUES GIMENEZ** – MATRICULA 193.163, **INÁCIO BARBOSA DUARTE** – MATRICULA 184.001, **CARLOS EDUARDO COSTA** – MATRICULA 189.762, **CAROLINA MARIA PAMPLONA RIBEIRO** – MATRICULA 190.150, **ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA** – MATRICULA 192.518, **EDIR EVARISTO DA SILVA** – MATRICULA 192.645, **JANAINA TONETTI** – MATRICULA 148.567, **APARECIDA DO CARMO J. VILARINS** – MATRICULA 149.156, para participarem da “**CAPACITAÇÃO - MANEJO DE GRUPOS E DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AGRESSIVO**”, na Cidade de São Paulo – SP, no dia 30 de Julho do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1491 / 2019 - DESIGNAR o Senhor THIAGO SILVA DOS SANTOS, **Secretário Adjunto**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1483 / 2019, publicada em 26 de julho do ano em curso, leia-se: “ I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no **dia 26 de julho do ano em curso**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SÉRGIO DI PACE DI NIZO

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL
DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE PROCESSO****PROCESSO Nº. 03.051/2019**

NOTA DE EMPENHO nº 14.679/2019
DL nº. 012.DCLC.009.2019.01
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS
CONTRATADA: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.948.933/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
ASSINATURA: 26/07/2019
VALOR: R\$ 13.980,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8313/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS AUTOMOTIVOS MODALIDADE FROTA.

Às 16:00 horas do dia 29 de julho de 2019, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 24/2019, referente ao Processo Administrativo nº 8313/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA à Licitante vencedora o respectivo objeto do presente certame:

* MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o número 61.074.175/0001-38, pelo menor preço global, conforme segue:

Valor global: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Osasco, 29 de julho de 2019.
Carlos Antônio Carvalho De Campos
Pregoeiro

Observação: Os valores unitários dos seguros por veículo encontram-se discriminados na proposta readequada fornecida pela empresa, acostada aos autos às fls. 733/736.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE - SS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DA REDE DE SAÚDE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 13 de agosto de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de julho de 2019.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.345/2019 – SECRETARIA DE SAÚDE – SS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOS-

PITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 30/07/2019 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/08/2019 às 10h00min.

Osasco, 29 de julho de 2019.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE
HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.524/2019.

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Recapeamento Asfáltico, em diversas ruas do Município de Osasco – São Paulo, sob o regime de empreitada por preço global.

Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 12/07/2019. Iniciando os trabalhos, após análise técnica realizada pela Secretaria de Serviços e Obras (fls. 656/657) quanto à qualificação técnica, e, análise da qualificação econômico-financeira realizada pelo servidor Davi Rocha de Moraes (fls. 658/660) das licitantes participantes, a Comissão procedeu à análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: HABILITAR as empresas CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94; TETO CONSTRUTORA S/A, inscrita no CNPJ nº 13.034.156/0001-35 e SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 56.125.891/0001-67, por atenderem todas as exigências editalícias. Diante do julgamento a senhora Presidente, encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01
Membros:
Carmen Cecília de Oliveira
Carlos Antonio Carvalho de Campos
Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras
Geraldo Aparecido de Oliveira Leite

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 024/2019**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARCELO TEODORO MOREIRA, matrícula 97.320, INTIMADO (A) para que compareça no Departamento de Procedimentos Disciplinares, localizado na sala 27 da Prefeitura Municipal de Osasco situada na Av. Bussocaba, nº 300 – Osasco - SP, a fim de TOMAR CIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO constante às fls. 201/2017 dos autos do processo administrativo disciplinar nº 45.291/2011, no prazo de 05 (cinco) dias. Sendo assim, após a referida ciência, fica Vossa Senhoria INTIMADO a apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 29 de julho de 2019.
DENIS RAMAZINI
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, em exercício.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13665/2019

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório a favor do Instituto Tecnológico Inovação - ITI, referente a Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para Manutenção, Suporte Técnico e Capacitação do Sistema de Financeiro, referente ao período de 01/05/2019 a 31/05/2019, no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2019.
Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16358/2019

Interessado: SECRETARIA DE FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento a título indenizatório a favor do Instituto Tecnológico Inovação - ITI, referente a Prestação de Serviços Especializados em Tecnologia da Informação para Manutenção, Suporte Técnico e Capacitação do Sistema de Financeiro, referente ao período de 01/06/2019 a 30/06/2019, no valor de R\$ 485.453,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2019.
Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

PORTARIA INTERNA**SF Nº 003/2019**

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 08.024/2018, referente à contratação de solução tecnológica de atendimento ao cidadão da Prefeitura do Município de Osasco, Pedro Sotero de Albuquerque, Secretário de Finanças do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º Criar a Comissão Especial Técnica de Avaliação e julgamento do Exame de Conformidade / Prova Prática de Conceito, composta pelos seguintes Servidores:

Secretaria de Finanças – Departamento e Tecnologia da Informação

Alex Soares de Oliveira – matrícula 109.232
Abraão Costa Silva – matrícula 184.777

Secretaria de Comunicação Social

Jefferson Tomachevski – matrícula 108.424

Art. 2º - Publique-se.

Art. 3º - Dar ciência aos interessados.

Art. 4º - Junte-se ao Processo Administrativo nº 08.024/2018.

Osasco, 29 de julho de 2019.
Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
110801	20.867.443/0001-91	ANGELO FABRICIO BRAZ MOLINA	000461/2019

Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS: ALIMENTOS

Razão Social: MERCADINHO LESSA LTDA ME
Endereço: Rua Ametista, 46 Jardim Mutinga – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 67.689.729/0001-98
Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Mini mercado, mercearias e armazéns)
Nº Protocolo: 000.892/2019
Data do Deferimento: 02/04/2019
Data da Validade: 02/04/2020
Responsável Legal: Mario Primarano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000433-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: R S FUGIMURA TRANSPORTES ME
Endereço: Rua Alto Alegre, 182 Jardim Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.006.172/0001-40
Atividade: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual e internacional
Nº Protocolo: 001.588/2017
Data do Deferimento: 04/12/2018
Data da Validade: 04/02/2019
Responsável Legal: Rodrigo Soares Fugimura
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000297-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: PACHECO E SIQUEIRA RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Nelson Camarço, 281 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.401.291/0001-50
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Protocolo: 002.017/2017
Data do Deferimento: 17/05/2019
Data da Validade: 31/03/2020
Responsável Legal: Rodrigo Gasque Pacheco
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001513-1-9
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: AKAI LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 192 Centro – Osasco -SP
CNPJ/CPF: 06.651.396/0001-13
Atividade: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, sucos e similares
Nº Protocolo: 013.583/2004
Data do Deferimento: 12/07/2019
Data da Validade: 12/07/2020
Responsável Legal: Maria da Penha Cronemberger
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-000061-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CFLLV BOMBONIERE LTDA ME
Endereço: Av.: João de Andrade, 1822 Jardim Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.435.575/0001-70
Atividade: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 012.082/2015
Data do Deferimento: 04/07/2019
Data da Validade: 04/07/2020
Responsável Legal: Valtemir Alves
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000450-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CAMILA PACIFICO ROCHA 34923576871
Endereço: Rua Eurípedes de Paula, 271 Sala 05 Jardim Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.264.478/0001-36
Atividade: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Protocolo: 023.714/2018
Data do Deferimento: 23/07/2019
Data da Validade: 23/07/2020
Responsável Legal: Camila Pacifico Rocha
Responsável Técnico: Andrea Cristina Pinto
Nº CEVS: 353440110-477-000611-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento Inicial

Razão Social: INTERNACIONAL RESTAURANTE DO BRASIL S/A
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1400 Arco ff12 Vila Yara – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.937.526/0092-00
Atividade: 5611-2/01 Restaurantes similares
Nº Protocolo: 027.228/2015
Data do Deferimento: 15/07/2019
Data da Validade: 15/07/2020
Responsável Legal: Jorge Coutinho Aguirre Junior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561.001371-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Renovação de Licença de Funcionamento

Osasco, 26 de Julho de 2019

Fernando Machado Oliveira
Secretario de Saúde

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 253/2019

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) DANIEL DA SILVA LOPES de 06/06/19 à 30/06/19, conforme Processo Interno nº 13577/2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de julho de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 262/2019

I- DESIGNAR o (a) Senhor (a) ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA, portador (a) do RG 25.684.649-2, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, na ausência da titular do cargo, senhor NIVEO MARCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENÇO, no período de 1º de julho a 30 de julho de 2019, concedendo-lhe perceber, durante este período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 02 de julho de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 279/2019

I- CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) LUCAS OLIVEIRA TOLEDO, RG Nº 45.839.715-5 de 11/06/19 à 31/07/19, conforme Processo Interno nº 13892/2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de julho de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 284/2019

I- DISPENSAR do ponto o (a) senhor (a) ROZANGELA FERREIRA DE SOUZA HENRIQUE, portador (a) do RG 20.342.115-2 nos dias 17 a 19 de julho de 2019, para participar do curso: AUDITOR INTERNO ISSO9001:2015, DAS 08:30 ÀS 17:30, realizado pela Bureau Veritas Treinamentos.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de julho de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 285/2019

I- CONCEDER licença maternidade ao (a) servidor (a) NATÁLIA DEMETRIO COSTA, RG Nº 43.976.366-6 de 18/07/19 à 14/01/20, conforme Processo Interno nº 14382/2019.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de julho de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 286/2019

I-DESIGNAR o (a) Senhor (a) VINICIUS TOLEDO ALVES, portador (a) do RG 41.109.290-X, para exercer, em substituição, o cargo de COORDENADOR DE COMPRAS, na ausência da titular do cargo, senhora JÉSSICA CARLA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA, no período de 26 de julho a 09 de agosto de 2019, por motivo de licença médica, e de 12 a 26 de agosto, por motivo de férias regulamentares, concedendo-lhe perceber, durante esses períodos, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de julho de 2019.
RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
Presidente